



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

INDICAÇÃO Nº 140/25

EXMº. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA/SP.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA**, por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias para a criação de um **cadastro municipal de coletores de material reciclável**, com a devida regulamentação do acesso desses trabalhadores ao aterro sanitário do município, garantindo-lhes condições adequadas para o exercício da atividade.

Tal solicitação se justifica e se fundamenta, tendo em vista que os coletores de recicláveis desempenham função social e ambiental relevante, embora muitas vezes atuem na informalidade e sem garantias mínimas de segurança. A formalização e regulamentação trarão benefícios como: inclusão social e geração de renda digna, fortalecimento da reciclagem e preservação ambiental (em consonância com a Lei nº 12.305/2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos), além da proteção à saúde e integridade dos trabalhadores por meio da exigência do uso de equipamentos de proteção.

A medida também permitirá ao município organizar a cadeia da reciclagem, mapear a atividade e implementar políticas públicas mais eficazes, transformando o que hoje é informalidade em oportunidade de cidadania e desenvolvimento socioambiental.

Espero contar com a sensibilidade do Senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, no sentido de acatar de imediato esta nossa sugestão, determinando de pronto a sua execução.

Sala das Sessões, 02 de outubro de 2025.

WALLISON ROBERTO DA SILVA
VEREADOR



Apresentado em **Sessão Ordinária**
Câmara _06_ / _10_ / 2025_

ANTÔNIO CARLOS DE FREITAS
Presidente

